



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Presidência

**EDITAL**

**CANCELAR** a matrícula a pedido da Leiloeira Pública **Carla Karine Santos Agostinho (n.º 359)**, conforme consta do processo **2026/00614285-8** deferido por Decisão Singular em 10/06/2026, registrado como “Cancelamento de Matrícula de Leiloeiro” sob n.º 00007828282 em 28/05/2026, e **SEI-220005/002089/2026**. Os interessados e eventuais credores deverão apresentar suas reclamações no prazo de 120 dias a contar da data da publicação deste Edital, de acordo com o art.º 7º, § 1º do Decreto Federal n.º 21.981, de 19/10/1932.

Alexandre Pereira Velloso

Presidente

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro-JUCERJA

ID 5089543-5

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Pereira Velloso, Presidente**, em 12/06/2026, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **133911349** e o código CRC **DFBA2CB5**.

Referência: Processo nº SEI-220005/002089/2026

SEI nº 133911349

Av. Rio Branco 10., 2º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-000  
Telefone: 2334-5463